

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 410/2021**

Designa
a empregada EDILAMAR ALVES
DA CRUZ para responder pelo
Setor de Documentação -
Sedoc do Confea durante as
férias da titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Chefe titular do Setor de Documentação - Sedoc do Confea, Sra. Auricélia de Sousa Batista, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06361/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada EDILAMAR ALVES DA CRUZ, matrícula 0286, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, a Função de Confiança Chefe do Setor de Documentação - Sedoc, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 20/12/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 20/12/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0542761** e o código CRC **A2615FA7**.

Referência: Processo nº 06361/2021

SEI nº 0542761